



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### Resolução N° 024/2025/COMAST

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “A Beleza que Salva o Mundo”, da ASLOB – Associação São Luís Orione de Buritis, para execução no exercício de 2026, com recursos oriundos do Termo de Parceria entre o Município de Buritis e a entidade, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem repassados em 12 parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 008/97, posteriormente alterada pela Lei nº 400, de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos cinco de novembro de 2025, faz saber que:

**Considerando** Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece os princípios e diretrizes da assistência social, reconhecendo como entidades de assistência social aquelas que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela referida lei, bem como aquelas que atuam na defesa e garantia de seus direitos;

**Considerando** a Lei nº 9.604/1998, que instituiu a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os fundos municipais de assistência social, na modalidade "fundo a fundo";

**Considerando** o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades de assistência social nos termos da LOAS;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação;

**Considerando** a Portaria MDS nº 1.044/2024, que, em seu art. 2º, reconhece a parceria como relação jurídica que formaliza um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações entre o órgão gestor da política de assistência social de Estados, Municípios e do Distrito Federal e as organizações da sociedade civil (OSC) vinculadas ao SUAS, em regime de mútua cooperação;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.612/2021, que autoriza o Município a firmar convênio para custeio e manutenção da Associação São Luís Orione de Buritis – ASLOB;

**Considerando** a apresentação do **Projeto “A Beleza que Salva o Mundo”**, da ASLOB, com o objetivo de promover atividades de relevância pública e social por meio de serviços de assistência nas áreas de educação complementar, trabalho, inclusão produtiva,

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: [cmburitiro@hotmail.com](mailto:cmburitiro@hotmail.com)





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

profissionalização, arte, cultura, saúde preventiva, segurança alimentar, meio ambiente, esportes e lazer, visando à dignidade humana de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, diante do exposto o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, sem ressalvas, o custeio das atividades do Projeto “**A Beleza que Salva o Mundo**”, da **ASLOB – Associação São Luís Orione de Buritis**, para execução no exercício de 2026, com recursos no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), oriundos do Termo de Parceria com o Município de Buritis, a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único** – Os recursos serão utilizados no custeio e manutenção das seguintes despesas da instituição:

- Pagamento de pessoal e encargos sociais (incluindo 13º salário e 1/3 de férias);
- Despesas administrativas: escritório, telefone, energia, internet;
- Alimentação;
- Materiais didáticos, pedagógicos, de expediente, esportivos e de limpeza;
- Materiais e utensílios de cozinha;
- Manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar;
- Peças, consertos e reparos de veículos;
- Mão de obra e manutenção predial;
- Impostos e taxas;
- Congressos e cursos de capacitação;
- Projetos técnicos (engenharia, bombeiros, etc.).

**Art. 2º** – Esta decisão encontra-se registrada na Ata da 10ª Reunião Ordinária do COMAST, realizada aos 05 de novembro de 2025.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritis – RO, 05 de novembro de 2025.

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: [cmburitiro@hotmail.com](mailto:cmburitiro@hotmail.com)





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49\*.\*6-\*0 em **10/11/2025 08:59:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0823.3V59.1464.4212.8618**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72\*.\*2-\*2 em **10/11/2025 08:07:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08X5.6207.7463.768Z.7152**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS**, CPF: 897.10\*.\*2-\*0 em **07/11/2025 11:30:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1175.3830.246V.6457.7783**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52\*.\*2-\*4 em **07/11/2025 09:28:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0921.4928.328A.E11W.0173**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 027.76\*.\*6-\*0 em **07/11/2025 08:50:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0864.6650.1449.K40W.4006**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95\*.\*2-\*3 em **07/11/2025 08:48:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0894.4948.2399.8022.5785**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3.56D.379** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76\*.\*6-\*0 , em **07/11/2025 - 08:06:40**

Código de Autenticidade deste Documento: **0815.8V06.740V.8474.3678**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

